

reira como Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos deste Instituto.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207433024

Despacho (extrato) n.º 16043/2013

Por despacho de 27 de novembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Rosa Maria de Almeida Carneiro no cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Docentes e Investigadores, a partir de 02 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

29 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207434653

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 16044/2013

Por despacho de 15 de novembro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de cinco anos, com a Doutora Rita Susana Franco das Neves Patarrão como Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a 1 de novembro de 2013, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207436298

Despacho (extrato) n.º 16045/2013

Por despacho de 18 de outubro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Doutor Duarte do Canto Moniz de Mesquita como Professor Auxiliar Convitado, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207434929

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 15058/2013

Por despacho de 15/11/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Celebrada adenda de alteração à 1.ª cláusula contratual, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e o Licenciado Jorge Manuel Calado Mateus Leal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de novembro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

207437172

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Regulamento n.º 463/2013

Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes do Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Considerando que o artigo 74-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) dispõe que os Docentes estão sujeitos a um regime de avaliação de desempenho a aprovar por cada instituição de Ensino Superior, tendo a Universidade Nova de Lisboa (UNL), ao abrigo desta autonomia, regulamentado a referida avaliação de desempenho nos termos do anexo ao Regulamento n.º 684/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 16 de agosto de 2010, em desenvolvimento deste diploma, o Conselho Científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) da UNL, por deliberação de 31 de outubro de 2012, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos do IHMT, aprovou o Regulamento de Avaliação de Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes desta instituição.

Por deliberação do Colégio de Diretores da UNL de 17 de outubro de 2013, foi aprovado o Regulamento que seguidamente se publica:

CAPÍTULO I

Generalidades

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento, aprovado ao abrigo dos artigos 74-A a 74-C do ECDU, tem por objeto o desempenho dos docentes do IHMT, visando avaliá-los em função do seu mérito e melhorar a sua qualidade, de acordo com o estabelecido no artigo 2.º dos Estatutos da UNL.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A avaliação de desempenho abrange todos os docentes do IHMT, tem em conta a especificidade de cada área disciplinar e considera todas as vertentes da respetiva atividade:

- Docência;
- Investigação científica, desenvolvimento e inovação;
- Tarefas administrativas e de gestão académica;
- Extensão universitária, divulgação científica e prestação de serviços à comunidade, com particular ênfase nos países lusófonos.

Artigo 3.º

Indicadores da avaliação

Tendo em conta as vertentes de atividade referidas no artigo anterior, podem ser considerados quantitativamente, no período em apreciação, os indicadores gerais referidos no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório da UNL (regulamento n.º 684/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 16 de agosto de 2010).

Artigo 4.º

Definição de ponderações e indicadores da avaliação

1 — As ponderações de cada vertente de avaliação e os indicadores a utilizar serão definidos pelo Conselho Científico do IHMT para cada procedimento trienal de avaliação de desempenho, diferenciando a categoria académica de acordo com o ECDU, tal como definido na tabela seguinte.

	Professor Auxiliar	Professor Associado	Professor Catedrático
A.	40-70 %	30-60 %	20-50 %
B.	40-70 %	40-70 %	40-70 %
C.	10-40 %	20-40 %	30-40 %
D.	5-40 %	20-40 %	30-40 %

A — Docência; B — Investigação científica, desenvolvimento e inovação; C — Tarefas administrativas e de gestão académica; D — Atividades de extensão universitária, divulgação científica e prestação de serviços à comunidade.